

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 060, de 19 de abril de 1995.

O Diretor de Metrologia legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4,1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo F-72 de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.

Endereço: Rua Miguel Ângelo, 37 - ZC 16 - Rio de Janeiro - RJ

1.2 Descrição: Medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2,

1.3 Modelo: F-72

1.4 Tensão nominal: 120 V

1.5 Corrente nominal: 15 A

1.6 Frequência nominal: 60 Hz

1.7 Corrente máxima: 100 A

1.8 Constante do disco: 1,8 Wh/r

1.9 Número de ímãs: 1

1.10 Número de fios: 2

1.11 Número de fases: 1

1.12 Número de elementos motores: 1

1.13 Número de discos: 1

1.14 Velocidade nominal: 16 2/3 rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 6,7

1.16 Mancais: Suspensão magnética no mancal inferior

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 001920/86 do INMETRO.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Número de série e ano de fabricação;
- c) Modelo;
- d) Frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) Número de fases;
- f) Número de elementos motores;
- g) Número de fios;
- h) Constante do disco;
- i) Corrente máxima;
- j) Classe;
- l) Portaria de aprovação de modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal do modelo F-72

5.2 Plano de selagem do modelo F-72

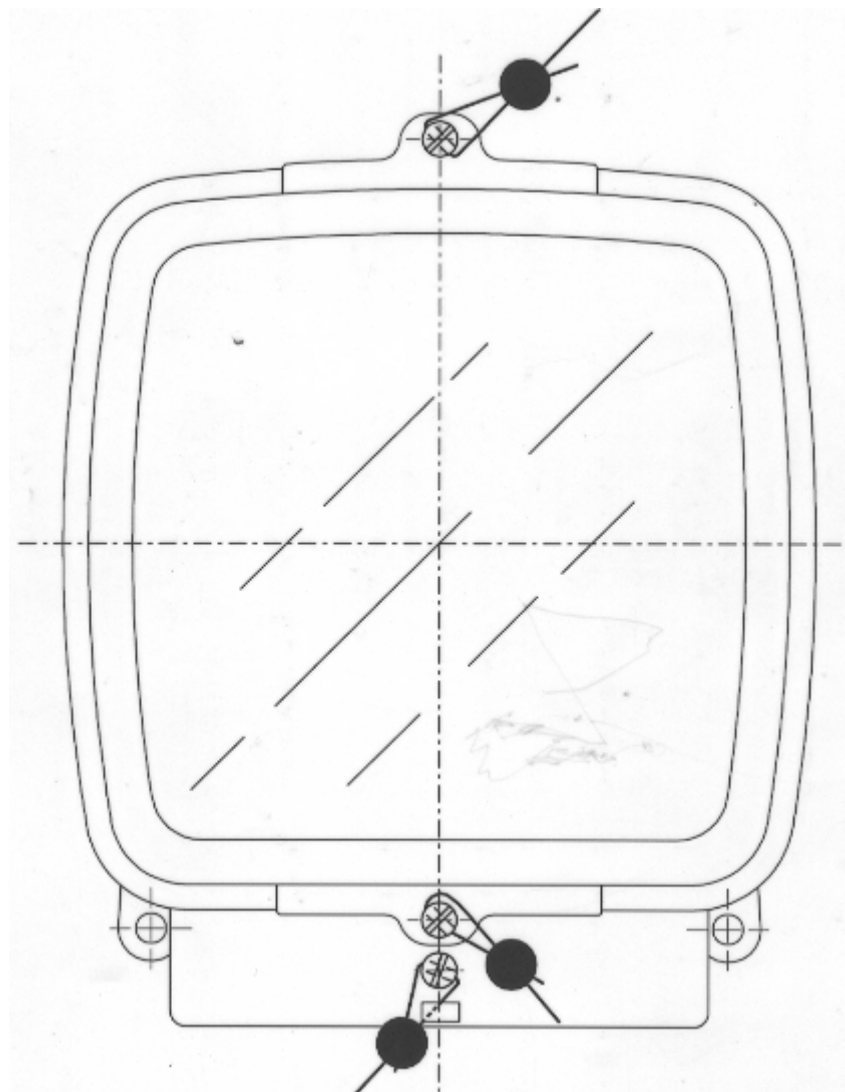
5.3 Placa de Identificação do modelo F-72

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 060 DE 19 DE Abril DE 1995



FABRICANTE:

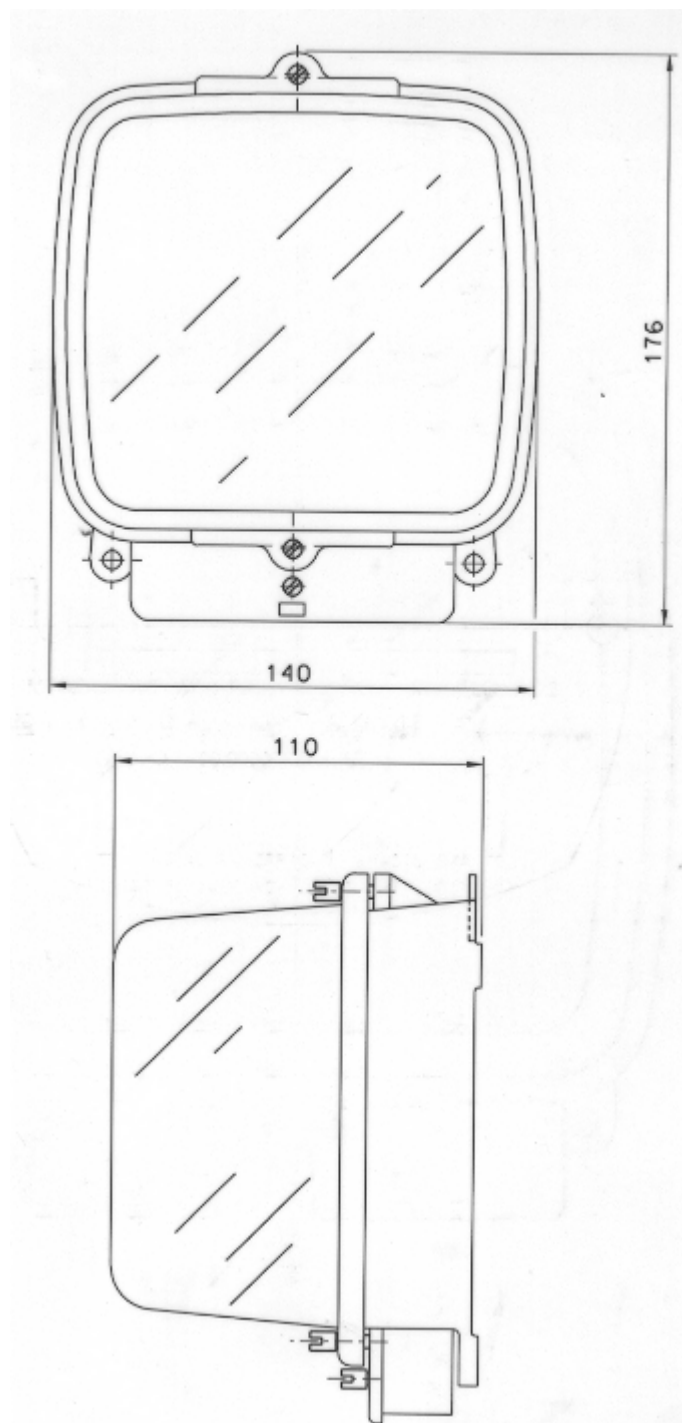
GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A

COTAS EM:

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM MODELO F-72

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 060 DE 19 DE Abril DE 1995



FABRICANTE:

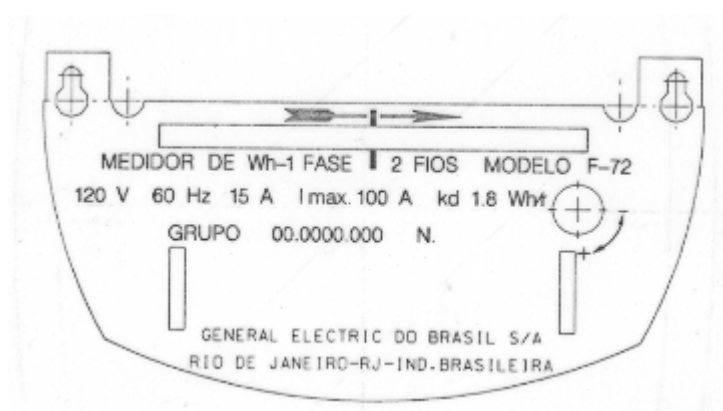
GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A

COTAS EM:

ESCALA:

CONTORNOS E DIMENSÕES MODELO F-72

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 060 DE 19 DE Abril DE 1995

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A	
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MODELO F-72	ESCALA:
		ANEXO:
		03